Exemplar Cliente

Ficha de Informação Normalizada (FIN)
Conta Poupança Livre

bancoctt

Designação	Conta Poupança Livre
Condições de Acesso	Condições aplicáveis a: • Clientes Particulares, maiores de idade; • Residentes e não residentes em Portugal; • Titulares de uma conta de Depósitos à Ordem (D.O.) no Banco CTT.
Modalidade	Depósito à Ordem.
Meios de Movimentação	Os meios de movimentação associados à Conta Poupança Livre são: • Transferência a crédito Intrabancária Acesso à movimentação da conta através dos seguintes canais: • Em Linha (serviço homebanking); • Dispositivo móvel (mobile); • Balcão (Rede de Lojas do Banco CTT);
Moeda	Euro.
Montante	Não aplicável.
Taxa de Remuneração	Taxa de juro aplicável de acordo com o definido na tabela apresentada abaixo :

Conta Poupança Livre				
Taxas de Remuneração	**Taxa com condições de acesso**		**Taxa Base**	
	TANB	**TANL ***	**TANB**	**TANL ***
Taxas de Remuneração	1,0000%	0,7200%	0,1500%	0,1080%

* (TANL) calculada com base no cenário mais comum e de aplicação de taxa liberatória de 28% em IRS.

Condições de acesso à remuneração:
Para beneficiar da taxa de remuneração de 1,0000% (TANB), o Cliente deve cumprir uma das seguintes condições:

- Domiciliação automática de rendimentos na conta D.O. associada de montante igual ou superior a 250 €/ mês. Considera-se domiciliação de rendimentos a soma de todas as transferências eletrónicas interbancárias do tipo 08/ SALA ou 11/ PENS para Salários e Pensões respetivamente, ou
- Detenção de três ou mais autorizações de débito direto de entidades distintas na conta D.O. associada para pagamentos de despesas domésticas mensais, tais como água, eletricidade ou TV.

Caso o Cliente não cumpra com pelo menos uma das condições acima indicadas, aplica-se a taxa de remuneração base.

As condições de atribuição da taxa de 1,0000% (TANB), serão verificadas mensalmente pelo Banco CTT, no primeiro dia de cada mês, por referência ao último dia do mês anterior. Taxa com condições de acesso (1,0000% TANB) aplicável apenas para uma Conta Poupança Livre por conta DO associada.

Montante máximo remunerado:
A taxa de remuneração incidirá sobre o saldo apurado no final de cada dia durante o mês em referência, apenas sendo remunerado o montante do saldo de valor inferior ou igual a 5.000€. O montante do saldo apurado diariamente acima deste valor não será remunerado.

Caso venham a ser alteradas as condições em vigor na data de contratação, o Banco comunicará ao Cliente as novas condições com uma antecedência de 60 dias face à respetiva produção de efeitos.

BCTTGCC02514

Banco CTT, S.A., Avenida D. João II, nº 13, Edifício Báltico, Piso 11º, 1999-001 LISBOA, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 513412417, com o capital social de 266.400.000,00 Euros

Ficha de Informação Normalizada (FIN)
Conta Poupança Livre

bancoctt

Cálculo de Juros	Os juros são calculados com base na convenção atual/360, correspondente ao número de dias efetivamente decorridos no período a que se refere o cálculo do juro do depósito e pressupondo um ano de 360 dias, tudo conforme resulta do disposto no art.º 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 430/91, de 2 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 88/2008, de 29 de maio, sendo o valor arredondado à 4ª casa decimal.
Pagamento de Juros	Pagamento trimestral de juros, por crédito do respetivo valor na Conta D.O. associada, no 1º dia de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano ou no momento de encerramento da Conta Poupança.
Regime Fiscal	Os juros são sujeitos a tributação em sede de IRS, por retenção na fonte, à taxa liberatória em vigor no momento do pagamento de juros. À data de constituição a taxa de retenção na fonte de IRS em vigor é de 28%. Na mesma data, os rendimentos auferidos pelos residentes estabelecidos em territórios com regime fiscal constantes da Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro estão sujeitos a tributação em IRS de 35%. Para os depositantes com domicílio fiscal na Região Autónoma dos Açores o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, ao passo que os residentes fora do território português poderão beneficiar de acordo de dupla tributação com Portugal, se existente, que poderá limitar a taxa de retenção para 10%, 12% ou 15%, dependendo da convenção de dupla tributação e do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis. *(Esta informação é uma súmula do regime fiscal em vigor à data de constituição do Depósito a Prazo, não dispensando a consulta da legislação aplicável à data de ocorrência do facto tributário).*
Comissões e Despesas	A Conta Poupança Livre não tem comissões e despesas associadas, à exceção das comissões e despesas aplicáveis às transferências a crédito Intrabancárias, nos termos previstos no Preçário do Banco devidamente publicitado em toda a rede de Lojas e em **www.bancoctt.pt**.
Facilidade de Descoberto	Não aplicável.
Ultrapassagem de Crédito	Não aplicável.
Outras Condições	A constituição da Conta Poupança Livre implica que o Titular seja detentor de uma conta D.O. no Banco CTT, onde serão creditados os juros da Conta Poupança Livre. Aplicam-se à Conta Poupança Livre os mesmos poderes de movimentação previstos para a Conta D.O. associada. O Titular poderá definir ordens permanentes intrabancárias entre a Conta D.O. e a Conta Poupança Livre com periodicidade mensal ou trimestral.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco CTT beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 €, por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euro, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte os endereços **www.bancoctt.pt**, **www.fgd.pt** e **www.clientebancario.bportugal.pt**.
Instituição Depositária	Banco CTT, S.A. Sede: Avenida D. João II, nº 13, Edifício Báltico, Piso 11º, 1999-001 LISBOA. Para informações adicionais contacte o número 707 288 282, ou consulte o endereço **www.bancoctt.pt.**
Validade das Condições	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data. Até à efetiva constituição do Depósito poderão ser objeto de alteração com produção de efeitos 60 dias após a sua comunicação ou o referido Depósito poderá deixar de estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN atualizada.

Banco CTT, S.A., Avenida D. João II, nº 13, Edifício Báltico, Piso 11º, 1999-001 LISBOA, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 513412417, com o capital social de 266.400.000,00 Euros

Ficha de Informação Normalizada (FIN)
Conta Poupança Livre

bancoctt

Declaro(amos) que tomei(amos) conhecimento e compreendi(emos) a informação constante deste documento.

Data ☐☐ ☐☐ ☐☐☐☐

(Assinatura(s) semelhante(s) à(s) constante(s) da Ficha de Assinaturas e de acordo com as Condições de Movimentação de Conta).

Reservado ao Banco
Após preenchimento, deverá ser devidamente assinado por um representante do Banco CTT

Nº Conta D.O. ☐☐☐ ☐☐☐☐☐☐☐☐ Data ☐☐ ☐☐ ☐☐☐☐

Conferidas as condições de movimentação e a(s) assinatura(s) do(s) Cliente(s).

Abonação/Conferência de Assinaturas
(A Preencher pelo Banco)

Data ☐☐ ☐☐ ☐☐☐☐

N.º de Colaborador ☐☐☐☐☐☐☐

(Assinatura do Colaborador)

N.º de Supervisor ☐☐☐☐☐☐☐

(Assinatura do Supervisor)

Código Loja ☐☐☐☐ Designação Loja _____

Banco CTT, S.A., Avenida D. João II, nº 13, Edifício Báltico, Piso 11º, 1999-001 LISBOA, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 513412417, com o capital social de 266.400.000,00 Euros

Exemplar Banco

Ficha de Informação Normalizada (FIN)
Conta Poupança Livre

bancoctt

Designação	Conta Poupança Livre
Condições de Acesso	Condições aplicáveis a: • Clientes Particulares, maiores de idade; • Residentes e não residentes em Portugal; • Titulares de uma conta de Depósitos à Ordem (D.O.) no Banco CTT.
Modalidade	Depósito à Ordem.
Meios de Movimentação	Os meios de movimentação associados à Conta Poupança Livre são: • Transferência a crédito Intrabancária Acesso à movimentação da conta através dos seguintes canais: • Em Linha (serviço homebanking); • Dispositivo móvel (mobile); • Balcão (Rede de Lojas do Banco CTT);
Moeda	Euro.
Montante	Não aplicável.
Taxa de Remuneração	Taxa de juro aplicável de acordo com o definido na tabela apresentada abaixo :

Conta Poupança Livre				
Taxas de Remuneração	**Taxa com condições de acesso**		**Taxa Base**	
	TANB	**TANL ***	**TANB**	**TANL ***
Taxas de Remuneração	1,0000%	0,7200%	0,1500%	0,1080%

* (TANL) calculada com base no cenário mais comum e de aplicação de taxa liberatória de 28% em IRS.

Condições de acesso à remuneração:
Para beneficiar da taxa de remuneração de 1,0000% (TANB), o Cliente deve cumprir uma das seguintes condições:

- Domiciliação automática de rendimentos na conta D.O. associada de montante igual ou superior a 250 €/ mês. Considera-se domiciliação de rendimentos a soma de todas as transferências eletrónicas interbancárias do tipo 08/ SALA ou 11/ PENS para Salários e Pensões respetivamente, ou
- Detenção de três ou mais autorizações de débito direto de entidades distintas na conta D.O. associada para pagamentos de despesas domésticas mensais, tais como água, eletricidade ou TV.

Caso o Cliente não cumpra com pelo menos uma das condições acima indicadas, aplica-se a taxa de remuneração base.

As condições de atribuição da taxa de 1,0000% (TANB), serão verificadas mensalmente pelo Banco CTT, no primeiro dia de cada mês, por referência ao último dia do mês anterior. Taxa com condições de acesso (1,0000% TANB) aplicável apenas para uma Conta Poupança Livre por conta DO associada.

Montante máximo remunerado:
A taxa de remuneração incidirá sobre o saldo apurado no final de cada dia durante o mês em referência, apenas sendo remunerado o montante do saldo de valor inferior ou igual a 5.000€. O montante do saldo apurado diariamente acima deste valor não será remunerado.

Caso venham a ser alteradas as condições em vigor na data de contratação, o Banco comunicará ao Cliente as novas condições com uma antecedência de 60 dias face à respetiva produção de efeitos.

BCTTGCC02514

Banco CTT, S.A., Avenida D. João II, nº 13, Edifício Báltico, Piso 11º, 1999-001 LISBOA, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 513412417, com o capital social de 266.400.000,00 Euros

Ficha de Informação Normalizada (FIN)
Conta Poupança Livre

bancoctt

Cálculo de Juros	Os juros são calculados com base na convenção atual/360, correspondente ao número de dias efetivamente decorridos no período a que se refere o cálculo do juro do depósito e pressupondo um ano de 360 dias, tudo conforme resulta do disposto no art.º 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 430/91, de 2 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 88/2008, de 29 de maio, sendo o valor arredondado à 4ª casa decimal.
Pagamento de Juros	Pagamento trimestral de juros, por crédito do respetivo valor na Conta D.O. associada, no 1º dia de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano ou no momento de encerramento da Conta Poupança.
Regime Fiscal	Os juros são sujeitos a tributação em sede de IRS, por retenção na fonte, à taxa liberatória em vigor no momento do pagamento de juros. À data de constituição a taxa de retenção na fonte de IRS em vigor é de 28%. Na mesma data, os rendimentos auferidos pelos residentes estabelecidos em territórios com regime fiscal constantes da Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro estão sujeitos a tributação em IRS de 35%. Para os depositantes com domicílio fiscal na Região Autónoma dos Açores o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, ao passo que os residentes fora do território português poderão beneficiar de acordo de dupla tributação com Portugal, se existente, que poderá limitar a taxa de retenção para 10%, 12% ou 15%, dependendo da convenção de dupla tributação e do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis. *(Esta informação é uma súmula do regime fiscal em vigor à data de constituição do Depósito a Prazo, não dispensando a consulta da legislação aplicável à data de ocorrência do facto tributário).*
Comissões e Despesas	A Conta Poupança Livre não tem comissões e despesas associadas, à exceção das comissões e despesas aplicáveis às transferências a crédito Intrabancárias, nos termos previstos no Preçário do Banco devidamente publicitado em toda a rede de Lojas e em **www.bancoctt.pt**.
Facilidade de Descoberto	Não aplicável.
Ultrapassagem de Crédito	Não aplicável.
Outras Condições	A constituição da Conta Poupança Livre implica que o Titular seja detentor de uma conta D.O. no Banco CTT, onde serão creditados os juros da Conta Poupança Livre. Aplicam-se à Conta Poupança Livre os mesmos poderes de movimentação previstos para a Conta D.O. associada. O Titular poderá definir ordens permanentes intrabancárias entre a Conta D.O. e a Conta Poupança Livre com periodicidade mensal ou trimestral.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco CTT beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 €, por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euro, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte os endereços **www.bancoctt.pt**, **www.fgd.pt** e **www.clientebancario.bportugal.pt**.
Instituição Depositária	Banco CTT, S.A. Sede: Avenida D. João II, nº 13, Edifício Báltico, Piso 11º, 1999-001 LISBOA. Para informações adicionais contacte o número 707 288 282, ou consulte o endereço **www.bancoctt.pt.**
Validade das Condições	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data. Até à efetiva constituição do Depósito poderão ser objeto de alteração com produção de efeitos 60 dias após a sua comunicação ou o referido Depósito poderá deixar de estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN atualizada.

Banco CTT, S.A., Avenida D. João II, nº 13, Edifício Báltico, Piso 11º, 1999-001 LISBOA, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 513412417, com o capital social de 266.400.000,00 Euros

Exemplar Banco

Ficha de Informação Normalizada (FIN)
Conta Poupança Livre

bancoctt

Declaro(amos) que tomei(amos) conhecimento e compreendi(emos) a informação constante deste documento.

Data ☐☐ ☐☐ ☐☐☐☐

(Assinatura(s) semelhante(s) à(s) constante(s) da Ficha de Assinaturas e de acordo com as Condições de Movimentação de Conta).

Reservado ao Banco
Após preenchimento, deverá ser devidamente assinado por um representante do Banco CTT

Nº Conta D.O. ☐☐☐ ☐☐☐☐☐☐☐☐ Data ☐☐ ☐☐ ☐☐☐☐

Conferidas as condições de movimentação e a(s) assinatura(s) do(s) Cliente(s).

Abonação/Conferência de Assinaturas
(A Preencher pelo Banco)

Data ☐☐ ☐☐ ☐☐☐☐

N.º de Colaborador ☐☐☐☐☐☐☐

(Assinatura do Colaborador)

N.º de Supervisor ☐☐☐☐☐☐☐

(Assinatura do Supervisor)

Código Loja ☐☐☐☐ Designação Loja _____

BCTTGCC02514

Banco CTT, S.A., Avenida D. João II, nº 13, Edifício Báltico, Piso 11º, 1999-001 LISBOA, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 513412417, com o capital social de 266.400.000,00 Euros